



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

### Edital Nº. 134/2024 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **FISIOTERAPEUTA**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no **Ambulatório Médico de Especialidade – AME - Itapetininga**.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

#### II – JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação ou auxílio-refeição; vale-transporte ou vale combustível.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 24 de junho a 03 de julho de 2024.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
  - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
  - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 03/07/2024**) na Rede Bancária e **acompanhar todos os atos do processo seletivo**.
  - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição, utilizando seu protocolo de inscrição, no site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

**OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2 e 1.3.) conforme descritos acima.**

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da admissão:

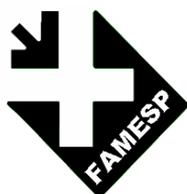
- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos (no ato da admissão);
- Possuir formação em nível superior em Fisioterapia (no ato da admissão);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;
- Apresentar Carteira de vacinação atualizada no ato da admissão;
- Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

**1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:**

#### CONTEÚDO ESPECÍFICO – 20 QUESTÕES

Anatomia e Fisiologia Humana.

Cinesiologia / cinesioterapia aplicada / biomecânica da marcha normal e patológica.

Fisioterapia (adulto e infantil) em:

- Neurologia;
- Moléstias Infeciosas;
- Dermatologia;
- Cardiologia;
- Hematologia;
- Reumatologia;
- Pneumologia;
- Nefrologia;
- Pediatria;
- Geriatria e gerontologia;
- Gastroenterologia;
- Doenças Vasculares;
- Ortopedia e Traumatologia;
- Cirurgia Plástica;
- Cirurgias Torácicas;
- Próteses e órteses;
- pacientes oncológicos.

Eletrotermofototerapia;

Código de Ética e legislação em fisioterapia;

Atuação da equipe multiprofissional

#### CONTEÚDO GERAL – 10 QUESTÕES

##### LEGISLAÇÃO SUS

##### CONHECIMENTOS GERAIS

##### PORTUGUES

Pontuação; Crase; Interpretação de texto;

Ortografia Oficial: Conjugação de verbos usuais; Concordâncias; Emprego de pronomes; Formas de tratamento;

Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos.

##### MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações; Sistema métrico decimal; Razão e proporção;

Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Relação entre grandezas; Noções de geometria; Raciocínio lógico.

##### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;

Conceitos de Internet;

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

##### 2. ANÁLISE DE CURRÍCULO

O currículo documentado (cópia simples de todos os documentos), obrigatoriamente entregue no ato da prova escrita, será analisado e pontuado considerando:

1. Experiência de atuação como fisioterapeuta em ambulatório de serviço público, de pelo menos 6 meses – 25 pontos;
2. Experiência de atuação como fisioterapeuta em ambulatório de serviço privado, de pelo menos 6 meses – 20 pontos;
3. Experiência de atuação como fisioterapeuta em qualquer serviço, de pelo menos 6 meses – 20 pontos;
4. Aprimoramento/ especialização prática - 10 pontos;
5. Estágio ambulatorial como fisioterapeuta, de pelo menos 120 horas- 10 pontos;
6. Estágio em qualquer área como fisioterapeuta - 05 pontos;
7. Outros títulos a critério exclusivo da banca examinadora – 10 pontos.

Observação: Serão válidos como experiência declarações expedidas por pessoa jurídica em papel timbrado com carimbo e assinatura de pessoa legalmente constituída ou registro em carteira de trabalho profissional.

**O currículo (devidamente documentado 'com cópia simples dos documentos citados) deverá ser entregue no ato da prova escrita.**

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima, NÃO SENDO NECESSÁRIO acrescentar outros títulos/experiências.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos.

**Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados (cópia simples).**

### VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

